

Prefeitura Municipal de Serrinha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.º 018/2019

O Coordenador Geral de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do SERRINHA - Jari / SERRINHA - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

PERÍODO DE POSTAGEM: 11/03/2019

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
OKS5720	SH00023297	01/09/2018	12:06:05	26/04/2019	PRACA MIGUEL CARNEIRO SEM NUMERO	5380 / 0	104,13	130,16
OLE5909	SH00023824	03/10/2018	12:00:39	26/04/2019	RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA 46	7048 / 1	234,78	293,47
OZV5859	SH00023493	01/09/2018	08:02:06	26/04/2019	PRACA LUIZ NOGUEIRA 311	5185 / 1	156,18	195,23
PFW3778	SH00024904	23/11/2018	10:21:54	26/04/2019	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 0853 64	6041 / 1	156,18	195,23

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5380 / 0	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
6041 / 1	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete

Serrinha, 11 de Março de 2019.

PAULO ANDRESSON DE CERQUEIRA SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito